CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 CENTRO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Ano LVII Número 6857

CACHOEIRO.ES.GOV.BR







Brás Zagotto

Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1º Secretário

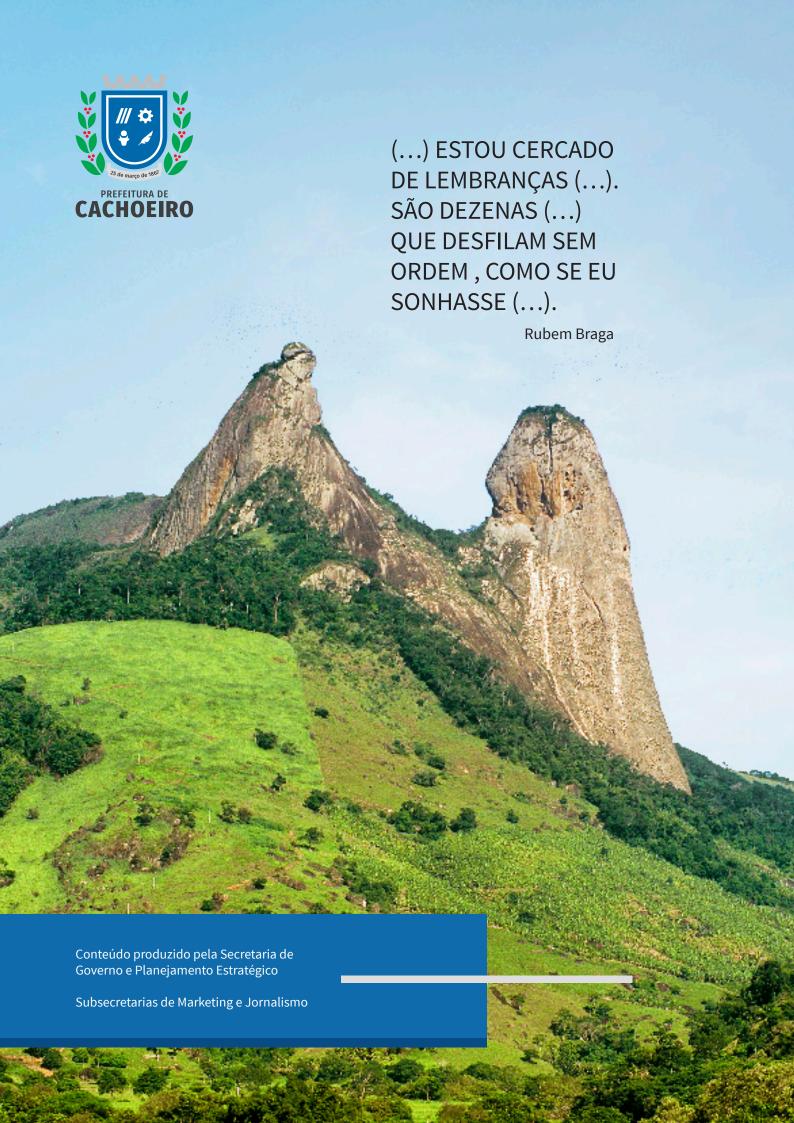
Evandro Miranda

Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube

2º Secretário







ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Secretária Municipal de Obras (Interina)

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa









Prefeitura vai levar dois mutirões de serviços ao bairro Gilson Carone

No dia 26 de agosto, o bairro Gilson Carone vai receber duas ações da Prefeitura de Cachoeiro que facilitam o acesso da população a serviços públicos: o Dia D do projeto "Tamo Chegando" e o "Saúde mais perto de você".

Os dois mutirões serão realizados, das 8h às 12h, em área próxima à escola municipal Padre Gino Zatelli, localizada na rua Geraldo Ambrósio, nº 138.

Com foco na promoção da cidadania, o Dia D do Tamo Chegando vai oferecer atendimentos para emissão da carteira de identidade (RG), abertura de processo para regularização fundiária (escritura pública de imóveis), inscrição no Cadastro Úni-

co de programas sociais, cadastro no Balcão de Empregos e registros de reclamações no Procon.

A unidade móvel da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) estará presente com serviços relativos aos tributos municipais, bem como a Ouvidoria Geral do Município, acolhendo pedidos e manifestações direcionados às secretarias municipais.

Para apoio aos empreendedores da região, estarão disponíveis atendimentos para formalização de microempreendedores individuais e acesso a microcrédito (Nossocrédito).

As crianças terão uma manhã de diversão com ati-



vidades como contação de histórias, brinquedos e distribuição de picolés. Para recreação dos adultos, haverá aula de dança mix.

A programação também conta com ações de educação ambiental, como coleta de materiais recicláveis, distribuição de mudas e o jogo Tabuleiro Ecológico.

Saúde

Já o "Saúde mais perto de você" vai levar ao Gilson Carone: consultas com médicos e outros pro-

fissionais de saúde; aferição de pressão arterial e glicemia; testes rápidos para hepatite B, sífilis e HIV; imunização com diversas vacinas; vacinação antirrábica; exame preventivo do colo do útero; confecção do cartão do SUS; dentre outros serviços.

"Será um dia duplamente especial, com mutirões de serviços que aproximam a Prefeitura de Cachoeiro da população. Essas iniciativas reforçam nosso compromisso de ouvir e atender às necessidades das comunidades, para melhorar a qualidade de vida de todos", frisa o prefeito Victor Coelho.





07/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

- Intervenção cultural com Amanda Malta e Roda de Partilha Interativa. Participação do Núcleo Margaridas, Equipe SEMDES, Equipe SEMUS, Ministério Público
- CREAS Centro
- 9h às 12h

19/AGOSTO SÁBADO

— Marcha das Margaridas

Concentração a partir das 7h; saída, da Praça Jerônimo Monteiro, às 9h, com destino final à Praça de Fátima

28/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

- Ônibus Verde: Atendimento com a equipe do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo
- Praça Jerônimo Monteiro
- 9h às 14h

31/AGOSTO QUINTA-FEIRA

- Lançamento dos Programas Novo Ciclo e Rosa dos Ventos
- Auditório da OAB
- ③ 19h



Mês de conscientização pelo fim da violência doméstica contra a mulher









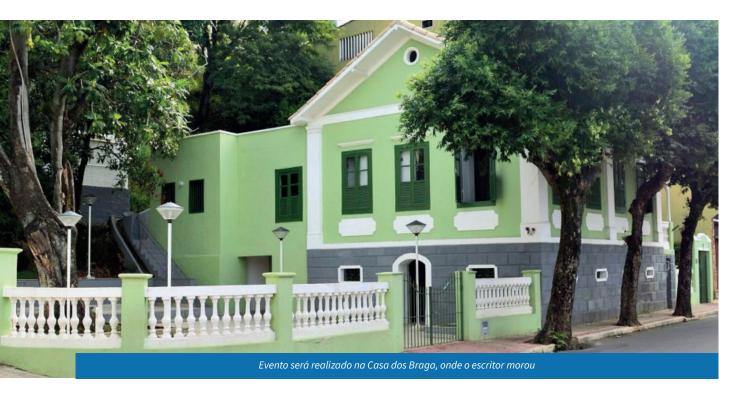
Publicado edital para construção de centro comunitário no Zumbi

Bairro mais populoso de Cachoeiro, o Zumbi vai ganhar um novo centro comunitário. A Prefeitura de Cachoeiro publicou o edital de licitação da obra nesta semana e a sessão pública do certame está programada para o dia 29 deste mês.

O espaço de convivência, que será erguido em terreno na rua Adriano Pereira, é uma demanda dos moradores da região, que poderão usá-lo para atividades de capacitação profissional, recreação, lazer, velórios e outras finalidades que atendam as necessidades da comunidade.

O investimento na construção está estimado em R\$ 393 mil e a empresa que vencer a licitação terá prazo de 240 dias para execução, a contar da data de autorização para início dos serviços. O edital de licitação da obra pode ser conferido, na íntegra, no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.





Sarau celebra 112 anos de Newton Braga nesta sexta (11)

Nesta sexta-feira (11), Cachoeiro comemora os 112 anos do nascimento de um de seus filhos mais ilustres, o escritor Newton Braga (1911-1962). Para marcar a data, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) promoverá a sétima edição do evento LiteraNewton, com um sarau cheio de dança, música e poesia.

O sarau "Cidade do Interior" será apresentado no Centro Cultural Casa dos Braga, localizado na rua 25 de Março, às 19h30, pelos estudantes da escola Guimarães Rosa. A entrada é gratuita.

Os presentes poderão usufruir de uma noite de encantamento, com leitura de textos do poeta cachoeirense, como "Canto de glória"; "E, então, certo dia, por acaso..."; "Gozo místico" e "Conselho". Na parte musical, serão apresentadas grandes clássicos da MPB, como "Travessia", "Casinha

Branca", "Canteiros", "Naquela mesa", "Caçador de mim", "Em nome de Deus" e "Amor de índio".

No evento, também serão apresentados os 20 poemas que irão compor o livreto do 2º Festival de Poesia Newton Braga. Eles foram selecionados entre os 57 inscritos no concurso, lançado em julho pela Semcult, em homenagem ao escritor.

"Incentivar a escrita e estimular a produção de poesia é perpetuar o legado de Newton Braga. Isso fortalece o movimento literário e lança olhar para a vocação cachoeirense para as letras", afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Newton Braga

Newton Braga nasceu na fazenda do Frade, administrada pelo pai, Francisco Braga, primeiro pre-



feito de Cachoeiro. Irmão do cronista Rubem Braga, o jornalista, advogado e escritor estudou no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, cidade onde atuou em jornais e publicou poemas com influência do modernismo.

Em 1932, voltou para a cidade natal, onde foi jogador do Estrela do Norte e redator-chefe do Correio do Sul, que o ajudou a impulsionar movimentos cívicos, como a criação do Dia de Cachoeiro. "Lirismo perdido", "Cidade do interior" e "Poesias e prosa" são algumas de suas principais obras.







PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0033166/2023 - 07 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008042/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.818.300,00 (dois milhões oitocentos e dezoito mil trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 07 de AGOSTO de 2023





Decreto $N^o\ 0033166/2023\ -\ 07$ de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
	ECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO S			
	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	NCIA SOCIAL DE CACH	DEIRO DE ITAPEMII	RIM
,	EGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			
150000000001	33903501000		50,00	0,00
150000000001	33903599000		50,00	0,00
150000000001	33903615000		50,00	0,00
150000000001	33903999000		50,00	0,00
150000000001	33904899000		50,00	0,00
175400000012	44903999000		780.000,00	0,00
		Total por Ação	780.250,00	0,00
,	LUGUEL SOCIAL		50.00	0.00
150000000001	33903615000		50,00	0,00
150000000001	33903699000		26.300,00	0,00
150000000001	33903910000		10.000,00	0,00
150000000001	33904899000		50,00	0,00
150000000001	33909301000		50,00	0,00
150000000001	33909302000		50,00	0,00
150000000001	33909309000		50,00	0,00
		Total por Ação	36.550,00	0,00
,	MELHORIA HABITACIONAL		50.00	0.00
150000000001	33903699000		50,00	0,00
150000000001	33903999000		50,00	0,00
ACÃO: 2057 B	ROGRAMAS HABITACIONAIS	Total por Ação	100,00	0,00
150000000001	33903699000		50,00	0,00
150000000001	33903999000		50,00	0,00
13000000001	33703777000	Total por Ação	100,00	0.00
		Total por Unidade	817.000,00	0,00
		Total por Órgão	817.000,00	0,00
	ECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVI			
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MA			
,	EVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO I	DE ABRIGOS DE ONIBU		
175900000001	33903999000		1.000,00	0,00
ACÃO, 1022 B	EVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Total por Ação	1.000,00	0,00
150000000001	33903099000		50.00	0.00
150000000001	33903699000		50,00	0,00
150000000001	33903916000		50,00	0,00
150000000001	33903910000		50,00	0,00
150000000001				0,00
	44905219000		50,00	
150000000001	44905242000		50,00	0,00
175400000012	44905242000		2.000.000,00	0,00
		Total por Ação Total por Unidade	2.000.300,00 2.001.300,00	0,00 0,00
		Total por Órgão	2.001.300,00	0,00
ÓRGÃO: 21 - SI	ECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDA		NTO SUSTENTÁVEL	
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URI			ENTO SUSTEN
	EVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO I	DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	S	
175900000001	33903999000		0,00	1.000,00
-		Total por Ação	0,00	1.000,00
	EVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			
150000000001	44905242000	aniro no any helouttiidd-	0,00	50,00
175400000	5242000 Autenticar documento em https://processos.cach com o identificador 3800300032003800390037003A00540052004100		conforme MP	2.000.000,00
96.00 (15.00)	n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chav		Drasii -	2.000.050,00
	(288 3		O Despt for one on another agent	





AGOSTO / 2023

AÇÃO: 2.054 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 175400000012 44903999000

AÇÃO: 2.055 - ALUGUEL SOCIAL 15000000001 33903699000 15000000001 33903910000

150000000001 33909302000

0,00	/80.000,00
0,00	780.000,00
0,00	27.150,00
0,00	10.000,00
0,00	100,00
0,00	37.250,00
0,00	2.818.300,00
0,00	2.818.300,00
2.818.300,00	2.818.300,00
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

VICTOR DA SILVA COELHO





Decreto Nº 0033173/2023 - 08 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 de AGOSTO de 2023





AGOSTO / 2023

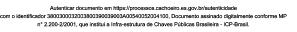
Decreto N° 0033173/2023 - 08 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CAC AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		Acrescimo	Redução
150000000001 33903607000		6.000,00	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	6.000,00 6.000,00 6.000,00	0,00 0,00 0,00
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRAN			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE S AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	EGURANÇA E TRANSITO		
150000000001 31901302000		0,00	6.000,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	0,00 0,00 0,00 6,000,00	6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO









Decreto Nº 0033174/2023 - 08 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 de AGOSTO de 2023





Decreto $N^o\ 0033174/2023\ -\ 08$ de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - 5	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			-
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.153 - 1	MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002009	31901101000		0,00	2.000,00
160000002009	31900401000		2.000,00	0,00
		Total por Ação	2.000,00	2.000,00
		Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
		Total por Órgão	2.000,00	2.000,00
	Tota	l da Movimentação	2.000,00	2.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO





Decreto Nº 0033182/2023 - 09 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 872.482,18 (oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de AGOSTO de 2023





Decreto Nº 0033182/2023 - 09 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃ GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ÃO E DEFESA DO CONSUMII	DOR	
175900000011	33903984000		0,00	109.000,00
175900000011	33904012000		0,00	41.000,00
175900000011	44905219000		150.000,00	0.00
1/390000011	44903219000	Total por Ação	150.000,00	150.000.00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00 150.000,00
ÓRGÃO: 03 - C	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
	AMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MU	UNICIPIO		
,	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33901414000		4.970,00	0,00
		Total por Ação	4.970,00	0,00
		Total por Unidade	4.970,00	0,00
ÓRGÃO: 05.S	ECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM	Total por Órgão ENTO ESTRATÉGICO	4.970,00	0,00
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GO		ESTRATEGICO.	
,	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		ESTRETIEGICO	
1500000000001	33903016000		1.800,00	0.00
150000000001	3390399000		5.000,00	0,00
15000000001	33703777000	Total por Ação	6.800,00	0.00
		Total por Unidade	6.800,00	0,00
		Total por Órgão	6.800,00	0,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FAZ	ENDA		
,	GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33901414000		30.000,00	0,00
	~	Total por Ação	30.000,00	0,00
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CIDADÃO		0.00	26,000,00
150000000001	33901801000		0,00	36.800,00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	0,00 30.000,00 30.000,00	36.800,00 36.800,00 36.800,00
ÓRGÃO: 09 - S	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO S			
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA			
166000000404	33903982000		0,00	20.650,00
166000003018	33903982000		0,00	550,00
166000006001	33903982000		0,00	21.000,00
166000006002	33903982000		0,00	38.700,00
		Total por Ação	0,00	80.900,00
		Total por Unidade	0,00	80.900,00
	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	NCIA SOCIAL DE CACHOEIF	RO DE ITAPEMI	RIM
,	CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000404	33903919000		0,00	5.162,50
166000000404	33903933000		0,00	2.837,50
166000000404	44905217000		0,00	15.400,00
166000000404	44905242000		0,00	10.100,00
166000000404	33903999000		8.000,00	0,00
166000000404	44905218000		25.500,00	0,00
100000000404				
	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA	Total por Ação CRIANÇA E ADOLESCENTE	33.500,00	33.500,00
	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA	CRIANÇA E ADOLESCENTE		33.500,00
AÇÃO: 2.106 - 5	44005242000 Autenticar documento em https://processos.cach	CRIANÇA E ADOLESCENTE oeiro.es.gov.br/autenticidade	80.900 00	_
AÇÃO: 2.106 - 5	44005242000	CRIANÇA E ADOLESCENTE oeiro.es.gov.br/autenticidade), Documerika taski pauto Atgritatmente confor	80.900 00	0,00





		Total por Unidade	114.400,00	33.500,00
ÓRGÃO: 12 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Total por Órgão	114.400,00	114.400,00
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT	ΓURA E TURISMO		
AÇÃO: 2.026 - 0	GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903947000		630,00	0,00
150000000001	33903709000		0,00	403,25
150000000001	33903904000		0,00	0,50
150000000001	33903912000		0,00	4,78
150000000001	33904710000		0,00	42,65
_		Total por Ação	630,00	451,18
,	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		0.00	170.00
150000000001	33903999000		0,00	178,82
		Total por Ação Total por Unidade	0,00 630.00	178,82 630,00
		Total por Órgão	630,00	630,00
ÓRGÃO: 14 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇ	OS		
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MAN			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁRE	AS E LOGRADOUROS PÚ		
150000000001	33903999000		553.248,18	0,00
ACÃO: 2012 N	MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTEN	Total por Ação	553.248,18	0,00
1500000000001	33903999000	IÇAU	0,00	971,00
150000000001	33904705000		0,00	2.838,00
150000000001	33904710000		0.00	372.00
15000000001	33701710000	Total por Ação	0,00	4.181,00
AÇÃO: 2.028 - 0	GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Total por Aşao	0,00	
150000000001	33903699000		0,00	8.927,00
150000000001	33903917000		0,00	830,40
150000000001	33903933000		0,00	7.605,00
150000000001	33903942000		0,00	3.328,85
150000000001	33903972000		0,00	92.091,60
150000000001	33904601001		0,00	152.584,52
150000000001	33904705000		0,00	12.000,00
150000000001	33909299000		0,00	1.343,54
150000000001	33903709000		8.000,00	0,00
	~ ~ ~	Total por Ação	8.000,00	278.710,91
AÇAO: 2.137 - 1 150000000001	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS I 33903021000	PUBLICAS	0.00	17.062.50
			0,00	17.962,50
150000000001	33903024000		0,00	177.393,77
150000000001	33903026000		0,00	15.000,00
150000000001	33903031000		0,00	8.000,00
150000000001	33903999000	T 1	0,00	60.000,00
		Total por Ação Total por Unidade	0,00 561.248,18	278.356,27 561.248,18
		Total por Órgão	561.248,18	561.248,18
	ECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO			
	AMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDA		REITOS HUMANOS	
,	GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUM	IANOS	0.00	
150000000001	33903699000		0,00	14,31
150000000001	33903917000		0,00	288,25
150000000001	33903933000		0,00	0,50
150000000001	33903942000		0,00	2.590,34
150000000001	33903955000		0,00	619,50
150000000001	33903976000		0,00	689,60
150000000001	33909299000		0,00	717,62
1500000000001	33909399000		0,00	49,88
鳳緞	Autenticar documento em https://processos.cachoe	iro.es.gov.brauenticidade	ICP	4.970,00 4.970,00
280	com o identificador 3800300032003900300034003A00540052004100, L n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves	Documento dissinado digitalmente confo	rme MP Brasil	4.970,00
257	in alego-alegori, que montur a minarestrutura de Criaves	. SSSus Bracarona - ICa-Brasil.	سار •	,









AGOSTO / 2023

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA

150000000001	44905223000		0,00	4.434,00
150000000001	33903016000		2.274,00	0,00
150000000001	33903021000		2.160,00	0,00
		Total por Ação	4.434,00	4.434,00
		Total por Unidade	4.434,00	4.434,00
		Total por Órgão	4.434,00	4.434,00
		Total da Movimentação	872.482,18	872.482,18

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





Autenticar documento em https://processos.cachoeiro es.gov.br/autenticidade ador 3800300032003900300034003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme Mi nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Decreto Nº 0033183/2023 - 09 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:-SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 09 de AGOSTO de 2023





AGOSTO / 2023

Decreto Nº 0033183/2023 - 09 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SO	OCIAL		
UNIDADE OR	CAMENTÁRIA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO	S DA PESSOA IDOSA		
AÇÃO: 2.110 -	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PI	ESSOA IDOSA		
275900000022	33504306000		105.000,00	0,00
		Total por Ação	105.000,00	0,00
		Total por Unidade	105.000,00	0,00
		Total por Órgão	105.000,00	0,00
	Т	otal da Movimentação	105,000,00	0.00

VICTOR DA SILVA COELHO





Decreto Nº 0033184/2023 - 09 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 88.225,00 (oitenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de AGOSTO de 2023





27.165.588/0001-9 AGOSTO / 2023

Decreto Nº 0033184/2023 - 09 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte ÓRGÃO: 16 - S	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
	PARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
160000001019		28.000,00	0,00
ACÃO: 1.050 A	Total por Ação PARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENE	28.000,00	0,00
150000150000		1.780,00	0.00
16000002009		2.600,00	0,00
100000002009	Total por Ação	4.380,00	0,00
AÇÃO: 1.052 - A	PARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		-,
160000002002	44905212000	1.350,00	0,00
160000002005	44905212000	7.600,00	0,00
_	Total por Ação	8.950,00	0,00
,	PARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM		
160000003011		1.800,00	0,00
ACÃO: 2.066 - C	Total por Ação ESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS	1.800,00	0,00
150000150000		0,00	500,00
	Total por Ação	0,00	500,00
AÇÃO: 2.143 - C	ESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	.,	,
150000150000	33903004000	0,00	500,00
150000150000	33903017000	0,00	260,00
150000150000	33903607000	0,00	1.000,00
150000150000	33903910000	0,00	500,00
150000150000	33903940000	0,00	500,00
150000150000	33903948000	0,00	400,00
150000150000	44905229000	0,00	390,00
150000150000		990,00	0,00
150000150000	44905212000	9.000,00	0,00
ACÃO: 2146 A	Total por Ação IANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	9.990,00	3.550,00
160000001019		8.610,00	0,00
160000001019	33903010000	0,00	36.610,00
150000150000		0,00	3.810,00
120000120000	Total por Ação	8.610,00	40,420,00
AÇÃO: 2.147 - A	POIO À INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	0.010,00	.0.120,00
150000150000	33504305000	0,00	880,00
_	Total por Ação	0,00	880,00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -		
160000002002		0,00	1.350,00
ACÃO: 2 150 - N	Total por Ação IANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMUI	0,00	1.350,00
160000002005	,	0,00	50,00
160000002005	33903044000	50,00	0,00
	Total por Ação	50,00	50,00
AÇÃO: 2.151 - N	IANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	,	ŕ
150000150000		0,00	800,00
160000002005	33903022000	0,00	335,00
150000150000	33903035000	0,00	230,00
160000002005	33903035000	0,00	7.600,00
AGTO: 2152 3	Total por Ação	0,00	8.965,00
15000015(B)	ANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIA.IIZADA EM SAUDE La 1036000 Autentica documento em Intus: //oncoseosa cachoeiro es, gov.br/autenticidade com o identificador 380030003200390032003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente o n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	onforme MP Brasil	2.150,00



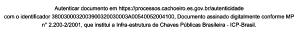


AGOSTO / 2023

160000002005	33903938000	0,00	920,00
160000002005	33903917000	1.255,00	0,00
	Total por Ação	1.255,00	3.070,00
AÇÃO: 2.153 - N	MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO		
150000150000	33903044000	150,00	0,00
150000150000	33903917000	2.925,00	0,00
160000002009	33903917000	3.845,00	0,00
150000150000	33903036000	0,00	1.125,00
160000002009	33903036000	0,00	6.445,00
	Total por Ação	6.920,00	7.570,00
ÇÃO: 2.155 - N	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
150000150000	33903205000	0,00	1.000,00
160000003003	33903299000	0,00	70,00
150000150000	33903301000	0,00	800,00
160000003008	33903910000	0,00	18.200,00
160000003011	33903999000	0,00	1.800,00
160000003008	33903016000	18.200,00	0,00
160000003003	33903044000	70,00	0,00
	Total por Ação	18.270,00	21.870,00
	Total por Unidade	88.225,00	88.225,00
	Total por Órgão	88.225,00	88.225,00
	Total da Movimentação	88.225,00	88.225,00

VICTOR DA SILVA COELHO









Decreto Nº 0033185/2023 - 09 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 79.100,00 (setenta e nove mil cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
- **Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de AGOSTO de 2023



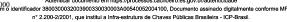


AGOSTO / 2023

Decreto $N^o\ 0033185/2023\ -\ 09$ de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
	ISTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
,	AMENTÁRIA: 01 - IPACI		
,	GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI	0.00	
180200000000	31901302000	0,00	5.000,00
180200000000	31901318000	0,00	100,00
180200000000	31901340000	0,00	6.000,00 1.000,00
180200000000	31901399000	0,00	
180200000000	31901632000	0,00	1.000,00
180200000000	31909199000	0,00	1.000,00
180200000000	31909299000	0,00	1.000,00
180200000000	31909602000	0,00	100,00
180200000000 180200000000	31911399000 33901416000	0,00 0,00	1.000,00
180200000000	33903001000	0,00	1.000,00
180200000000	33903004000	0,00	1.000,00
180200000000	33903016000	0,00	6.000,00
180200000000	33903021000	0,00	2.500,00
180200000000	33903022000	0,00	2.500,00
180200000000	33903023000	0,00	100,00
180200000000	33903024000	0,00	1.000,00
180200000000	33903025000	0,00	100,00
180200000000	33903026000	0,00	1.000,00
180200000000	33903028000	0,00	100,00
180200000000	33903039000	0,00	3.000,00
180200000000	33903042000	0,00	2.000,00
180200000000	33903044000	0,00	2.000,00
180200000000	33903047000	0,00	100,00
180200000000	33903301000	0,00	1.000,00
180200000000	33903302000	0,00	100,00
180200000000	33903501000	0,00	100,00
180200000000	33903502000	0,00	100,00
180200000000	33903599000	0,00	100,00
180200000000	33903602000	0,00	100,00
180200000000	33903606000	0,00	1.000,00
180200000000	33903607000	0,00	2.000,00
180200000000	33903618000	0,00	100,00
180200000000	33903620000	0,00	100,00
180200000000	33903622000	0,00	100,00
180200000000	33903625000	0,00	100,00
180200000000	33903629000	0,00	100,00
180200000000	33903699000	0,00	1.000,00
180200000000	33903901000	0,00	2.000,00
180200000000	33903910000	0,00	100,00
180200000000	33903915000	0,00	1.000,00
180200000000	33903916000	0,00	2.000,00
180200000000	33903918000	0,00	100,00
180200000000	33903920000	0,00	5.000,00
180200000000	33903927000	0,00	100,00
1802000 00000	33903928000 Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade	0,00	100,00
18020000	3929000 Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o i dentificador 38003000320039003300030040504000, Documento assinado digitalmente con en 2000-2001, que institut a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	forme MP CP Brasil	100,00









27.165.588/0001-90 AGOSTO / 2023

180200000000	33903937000	0,00	100,00
180200000000	33903940000	0,00	100,00
180200000000	33903944000	0,00	1.000,00
180200000000	33903950000	0,00	7.000,00
180200000000	33903955000	0,00	1.000,00
180200000000	33903957000	0,00	2.000,00
180200000000	33903961000	0,00	3.300,00
180200000000	33903964000	0,00	1.000,00
180200000000	33903970000	0,00	100,00
180200000000	33903971000	0,00	100,00
180200000000	33903974000	0,00	1.000,00
180200000000	33903977000	0,00	100,00
180200000000	33903984000	0,00	100,00
180200000000	33903988000	0,00	100,00
180200000000	33904014000	0,00	1.000,00
180200000000	33904099000	0,00	5.000,00
180200000000	33904712000	0,00	100,00
180200000000	33904715000	0,00	100,00
180200000000	33909302000	0,00	700,00
180200000000	31901101000	74.400,00	0,00
180200000000	33904717000	4.000,00	0,00
180200000000	33909104000	700,00	0,00
		Total por Ação 79.100,00	79.100,00
		Total por Unidade 79.100,00 Total por Órgão 79.100,00	79.100,00
		Total da Movimentação 79.100,00	79.100,00 79.100.00
		1 otai da Wovillientação 79.100,00	/5.100,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3800300032003900330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasilleira - ICP-Brasil.





Decreto Nº 0033186/2023 - 09 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:-SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de AGOSTO de 2023





AGOSTO / 2023

Decreto $N^o\ 0033186/2023\ -\ 09$ de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte ÓRGÃO: 16 - S	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.156 - N	IANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
260100006007	33903009000		9.700,00	0,00
260100006014	33903009000		62.500,00	0,00
260100006005	33903299000		9.700,00	0,00
260100006007	33903299000		250.200,00	0,00
		Total por Ação	332.100,00	0,00
		Total por Unidade	332.100,00	0,00
		Total por Órgão	332.100,00	0,00
		Total da Movimentação	332.100,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO





Decreto Nº 0033187/2023 - 09 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.000.000,00 (um milhão reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de AGOSTO de 2023





Decreto $N^{\circ}\ 0033187/2023\ -\ 09$ de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução	
	ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL				
,	AMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CM	CI			
,	SESTÃO LEGISLATIVA				
150000000001	31901101000		333.000,00	0,00	
150000000001	31901107000		15.000,00	0,00	
150000000001	31901147000		80.000,00	0,00	
150000000001	31909498000		25.000,00	0,00	
150000000001	31911308000		30.000,00	0,00	
150000000001	31919601000		12.000,00	0,00	
150000000001	33901414000		5.000,00	0,00	
150000000001	33904601001		300.000,00	0,00	
150000000001	44905219000		200.000,00	0,00	
		Total por Ação	1.000.000,00	0,00	
		Total por Unidade	1.000.000,00	0,00	
,		Total por Órgão	1.000.000,00	0,00	
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA					
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL					
150000000001	46907101000		0,00	1.000.000,00	
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	0,00 0,00 0,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	

VICTOR DA SILVA COELHO









DECRETO Nº 33.188

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, em 31 de julho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	
Geovane Roberto Santos	Coordenador de Políticas para a Juventude	C 4	SEMCIT	

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 01 de agosto de 2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Geovane Roberto Santos	Gerente de Direitos Humanos	C 2	SEMCIT

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2023.



Portaria Nº 0001702/2023 - 09 de agosto de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

- **Art. 1º** Efetuar o Remanejamento de 800,00 (oitocentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:
- **Art. 2º** Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de AGOSTO de 2023





AGOSTO / 2023

Portaria N^o 0001702/2023 - 09 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PR	OTEÇÃO E DEFESA DO CONS	UMIDOR	
AÇÃO: 2.007 - 0	GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMI	IDOR		
175900000011	33903026000		0,00	800,00
175900000011	33903044000		800,00	0,00
		Total por Ação	800,00	800,00
		Total por Unidade	800,00	800,00
		Total por Órgão	800,00	800,00
		Total da Movimentação	800 00	800 00

VICTOR DA SILVA COELHO





Portaria Nº 0001703/2023 - 09 de agosto de 2023

Remanejamento de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

- **Art. 1º** Efetuar o Remanejamento de 203.100,00 (duzentos e três mil cem reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:
- **Art. 2º** Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de AGOSTO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2023

Portaria N° 0001703/2023 - 09 de agosto de 2023

ANEXO ÚNICO

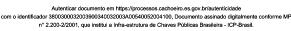
Fonte ÓRGÃO: 72 - IN	Elemento Despesa istituto de previdência do município de cachoeiro de itapemirim	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 01 - IPACI		
AÇÃO: 2.187 - C	ESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI		
180200000000	31901131000	0,00	1.000,00
180200000000	31901133000	0,00	190.000,00
180200000000	31901137000	0,00	1.000,00
180200000000	31901150000	0,00	1.000,00
180200000000	31901152000	0,00	10.000,00
180200000000	31901177000	0,00	100,00
180200000000	31901101000	203.100,00	0,00
	Total por Ação	203.100,00	203.100,00
	Total por Unidade	203.100,00	203.100,00
	Total por Órgão	203.100,00	203.100,00
	Total da Movimentação	203.100.00	203.100.00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.652/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 905/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 497/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação à servidora LUCILÉIA DE CASTRO DE JESUS FARIAS, onde se lê: "a partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 27/5/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal da referida servidora, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 27/5/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.654/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 50039/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE, Agente Administrativo, da SEME para SEMURB, a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.682 /2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MATEUS BOSIO ABILIO e CLARICE PORTO VANTIL,** lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
N° 026/2023 - FMS 26/06/2023	ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA	Aquisição de Veículos de Pas- seio, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Ter- mo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023	54624/2022

- **Art. 2°** Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 1.683 /2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
N° 031/2023 - FMS 26/07/2023	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	Aquisição de Insumos para Monitoramento da Glicemia Capilar, conforme quantita- tivo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Ane- xo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022	42821/2023

- **Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 1.684/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
NORMA IEDA AMISTA	Agente Administrativo	SEMUS	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	49295/2023
			01/09/2023 a 30/09/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.685/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 8675/2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.430/2023, no que se refere a concessão de PROMOÇÃO VERTI-CAL à servidora GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 8675/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.686/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 4251/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.453/2023, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO à servidora Maria Cristina Barbosa Ribeiro, onde se lê: "Promovido para Referência S" leia-se: "Promovido para Referência I".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.687/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR NA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANAYARA MOREIRA DOS SANTOS,** lotada na SEMESP para atuar como Gestor na execução do TERMO DE COLABORAÇÃO abaixo mencionado.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. N°
N° 012/2023 04/08/2023	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO	O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 001/2023, tem por objeto a SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER visando à participação de pessoas de todas as idades, atletas, comunidades, paratletas e equipes nas manifestações do Esporte Educacional, de Participação, de Rendimento, de Formação, de Aventura, Radical e Lazer conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I	48414/2023

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

RAMON SILVEIRA Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida



PORTARIA Nº 1.689/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILBERTO CARREIRO**, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. Nº
Nº 241/2023 07/08/2023	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A.	Aquisição dos serviços de Implantação da integração do Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais com o sistema PJE de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho (TRT17) e disponibilização de licenças de uso mensal do Sistema, seguindo o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), que permite o intercâmbio de informações com as cortes do judiciário brasileiro sob a premissa de aderência ao Modelo Nacional de Interoperabilidade na versão 2.2.2	10504/2023

- **Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município



PORTARIA Nº 1.690/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 45771/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor JOSÉ BONIFÁCIO BLASCO ARRUDA, Ajudante Geral, da SEMAD para SEMAG, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.691/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 247693/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
EMERSON SANTANA	Artífice de Obras e Serviços Públicos, Classe de Subsídio GOB, Nível I, Refe- rência G	SEMGOV	Н	24/11/2021	247693/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para Referência I, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.692/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 15306/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 606/2023, referente a concessão de progressão horizontal por titulação à servidora ANDRESSA GOMES KALE, onde se lê: "a partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 15/05/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal da referida servidora, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.693/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40758/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 02 (dois) dia, a partir de 16 de junho de 2023 e 04 (quatro) dias a partir de 19 de junho de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de junho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 23 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.694/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 42823/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 26 de junho de 2023 e 01 (um) dia a partir de 28 de junho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de junho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de junho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.695/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 44037/2023, resolve:

- **Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 02 (dois) dias, a partir de 05 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.
- **Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 07 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.
- **Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.696/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 45852/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 07 de julho de 2023 e 04 (quatro) dias a partir de 11 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 15 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.



PORTARIA Nº 1.697/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 47524/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 17 de julho de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2023.



ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6855 no item LOCATÁRIO

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 242/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICI-PAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEMURB.

LOCADOR: SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Agripino Oliveira, nº 60, 2º andar, Independência, Nesta Cidade, CEP: 29.306-450, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imoveis da 2º Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matricula nº 809, Livro 2, Ficha nº 01, visando as instalações físicas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB.

VALOR: O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato estão contempladas no Lei Orçamentária Anual e correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 21.02

Projeto/Atividade: 2.030 Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 02827/175900000006 - FMDA-FUNDO MUNIC.DESENV.AMBIENTAL

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento

e Meio Ambiente e Wesley Mendes - Presidente do Sindicato.

PROCESSO: 40406/2023.



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 006/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, para doação simultânea a entidades da rede socioassistencial que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores.

Protocolo do envelope: de 10/08/2023 a 30/08/2023, de 8h às 14h.

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, com sede à Rua José Cupertino Baptista, n° 5, Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Edital à disposição na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e site: www.cachoeiro.es.gov.br /licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/08/2023

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 028/2023 - ID nº 1014559.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Higienização. Acolhimento das propostas a partir do dia 10/08/2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 24/08/2023, às 12h.

Sessão de disputa dia 24/08/2023 às 13h.

Edital disponível nos sites www.licitacoese.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/08/2023.

Laís Cristina Gaspar Corrêa Pregoeira Oficial



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 029/2023 – ID n°1014626.

Objeto: aquisição de brinquedos para playground em madeira plástica, com instalação, conforme especificações detalhadas nesse instrumento, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Acolhimento das propostas a partir de 10/08/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 24/08/2023, às 13 horas.

Sessão de disputa dia 24/08/2023 às 13h30min.

Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/08/2023.

Erick Moreira de Aguiar Pregoeiro Oficial



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

OBJETO: acordo de cooperação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Organização da Sociedade Civil – OSC – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, por meio do uso de 01 (um) CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ a título precário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, especificado abaixo: 01 (um) Caminhão Carroceria Baú, Marca Iveco, Modelo Tector 9-190-4x2, Cor Branco, Chassi nº 93ZA085DZP8952462, Placa RBH-6J59, Ano/Modelo 2022/2023, Nota Fiscal nº 000.019.141, Patrimônio nº 124255, em ótimo estado de conservação.

VALOR: Sem repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura e Eliezer da Silva - Presi-

dente do Beneficiário. **PROCESSO:** 28353/2023.



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 013/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJA-CÊNCIAS.

OBJETO: parceria entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA E ADJACÊNCIAS, para a execução do seguinte objeto: visando a promoção do desenvolvimento rural no município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de apoio à implantação de estruturas voltadas para o turismo rural como alternativa de geração de emprego e renda e apoiar a implantação de infraestrutura básica nas comunidades rurais, privilegiando o associativismo e a cultura da cooperação, através da realização de projetos de investimento em empreendimentos de uso coletivo pelos agricultores familiares. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 22.01 Projeto/Atividade: 2.024

Elemento Despesa: 33504100000

Ficha/Fonte: 1908/175900000004- FMDRS-FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura e Jovandir José Felipe

-- Presidente do Beneficiário. **PROCESSO:** 31935/2023.



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 014/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM – CAF CACHOEIRO.

OBJETO: parceria entre o MUNICÍPIO e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO, para a execução do seguinte objeto: visando a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de apoio à implantação de estruturas voltadas para o apoio a agricultura familiar como alternativa de Emprego e Renda com implantação da infraestrutura básica e o cooperativismo no âmbito do município, através da realização de projetos de investimento em empreendimentos de uso coletivo pelos agricultores familiares.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio de Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 22.01 Projeto/Atividade: 2.024

Elemento Despesa: 33504100000

Ficha/Fonte: 1908/175900000004 - FMDRS-FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura e Eliezer da Silva - Presi-

dente do Beneficiário. **PROCESSO:** 30243/2023.



ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 208/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Estruturas, Equipamentos, Materiais e climatização dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Terceira – Dotação, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD

Despesa: 33903999000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha/Fonte: 348/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IM-

POSTOS Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010 Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5082/250000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim -- Secretária Municipal de Administração-Interina.

PROCESSO: 36903/2023.



ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 209/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: LONGHITRON LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS. Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos destinados à execução do objeto desta licitação correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 348/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

IMPOSTOS Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010 Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5082/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim -- Secretária Municipal de Administração-Interina.

PROCESSO: 38724/2023.



ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 212/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: EVENTS MACCHINA LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Do Valor, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010 Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 348/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

IMPOSTOS Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010 Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5082/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim -- Secretária Municipal de Administração-Interina.

PROCESSO: 40022/2023.



ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 213/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURAS PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E PAINEL DE LED E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária constante no Orçamento para o Exercício de 2023:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.000

Ficha: 00348

Fonte de Recursos: 1500000000001

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010 Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5082/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE

IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim -- Secretária Municipal de Administração-Interina.

PROCESSO: 38725/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE EDITAL DE PATROCÍNIO

Processo: 12903/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo objetivando a Seleção de Eventos Esportivos, com a finalidade de oferecer suporte para a realização de eventos regionais, estaduais e nacionais, conforme processo nº 12903/2023.

O Edital com todas as orientações para participação estão disponíveis no site da Prefeitura (www.cacho-eiro.es.gov.br), na área da transparência, aba "Editais".

Período de inscrições: do dia 10/08/2023 até o dia 11/09/2023, de segunda a sexta-feira das 12h às 18h, exceto finais de semana e feriados.

Local: Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA à Rua 25 de Março, 28/38 – Centro | CEP: 29300100 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br.

Tel.: (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Agosto de 2023.

Ramon Silveira Secretário (a) Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



AGERSA

Portaria N°087/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O Diretor Presidente da Agersa- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7863/2020, RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo, RUI CRISOSTOMO DE VARGAS, Técnico em Regulação de Transporte, de acordo com o artigo 24, da Lei 7237/2015, (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da AGERSA), 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (3º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 08 de agosto de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA DIRETOR PRESIDENTE



IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DIVULGA

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 006/2021

PROCESSO: 215667/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONVENIADO: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CNPJ sob nº

02.548.293/0001-71.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do convênio nº 006/2021 que versa sobre a Concessão de empréstimos pelo BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 13/08/2023 e término em 12/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08 agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Representante legal do IPACI), KLEBER FIRMO FERNANDES, JAIRO GERALDO BARRAL (Representantes legais do BRADESCO).

EDER BOTELHO DA FONSECA PRESIDENTE EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347/2023

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme os requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Ivana Márcia Ramos	01	21/08/2023	22/08/2023
Polyana Machado Barbosa da Silva	01	11/08/2023	12/08/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 348/2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder férias remanescentes no período de 10/08/2023 a 14/08/2023 (05 dias), não usufruída no período concessivo, a servidora Emília Fontoura D'avila, ocupante do cargo de Coordenador Financeiro suspensas por meio da Portaria nº 622/2022.
- **Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,08 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



PORTARIA Nº 349/2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder férias remanescentes no período de 14/08/2023 a 29/08/2023(16 dias), não usufruída no período concessivo, ao servidor Rafael Macedo Batista, ocupante do cargo de Diretor Contábil, suspensas por meio da Portaria nº 035/2022.
- **Art. 2º** Designar a servidora Gilcimara Consoli Ramos, ocupante do cargo comissionado de Consultora Interna de Contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Contábil da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período 14/08/2023 a 29/08/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,08 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 351/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, ao requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 11/08/2023:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Mary Janes Ferreira de Moraes	AGP 14	EXTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR